Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4427

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.288 (Revoga o Decreto Municipal Nº 2.251/24).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 3, 4
REPUBLICAÇÃO (Plano anual de aplicação dos recursos (PAAR)).Pág. 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Lançamento da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática/ OPA/2024.....Pág. 5, 6
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico nº 9/2024.029 SEMMU/PMA) .....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO (Relatório da Gestão Fiscal).....Pág. 7 - 10
REPUBLICAÇÃO (Relatório Resumido da Execução Orçamentaria).Pág.10 - 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....Pág. 26 - 30

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.288 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal n.º **2.251 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**, Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Senhora Secretária Municipal de Habitação, a qual recomenda a desistência e consequente revogação do Decreto Municipal n.º **2.251 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024,** que declarou o interesse social para fins de desapropriação por utilidade pública, o imóvel pertencente ao Sra. **JOCELMA DE SOUZA MONTEIRO**.

CONSIDERANDO que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Municipal ainda não efetuou nenhum pagamento acerca da desapropriação declarada no Decreto em comento;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogada a declaração de interesse social para fins de desapropriação por utilidade pública da área descrita no art. 1.º do decreto n.º 2.251/2024, cuja área urbana denominada "LOTE DE TERRENO nº 30A" localizado na PASSAGEM DA ÍNDIA, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Passagem da Índia, Residência de Nº120, Residencial Jardim das Acácias, Canal e Residência de Nº 30B, localizado na esquina da Passagem da Índia com a Residência de Nº120, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.356,49 m² (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 284,28 m.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 05.2024-SEPOF

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LUCAS FARIAS ALVES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Médio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Funcional programática:
03.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Elemento de Despesa:
33903607 – Estagiários
33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R$ 8.745,60 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 02 de setembro de 2024 e encerramento em 02 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LUCAS FARIAS ALVES
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 964.XXX.XXX-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA LAURA MONÇÃO MIRANDA**, Matricula Funcional nº 461067, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT para exercer o cargo de Diretora Financeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 03 de outubro de 2024.

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **HUGO ALBERTO TOMKIWITZ JUNIOR**, Matricula Funcional nº 46074-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT para exercer o cargo de Diretor de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 03 de outubro de 2024.

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

A Secretaria Municipal de Cultura informa que, após análise técnica, foi identificado um erro nos cálculos relativos ao gerenciamento dos editais culturais. O valor anteriormente estipulado de R$ **114.029,59,** destinado para o gerenciamento, não correspondia ao percentual de 5% do montante total, conforme previsto na Lei Aldir Blanc. O valor correto referente aos 5% destinados ao gerenciamento é de R$ **152.039,46,** conforme o art. 5º, inciso II, da referida Lei, que estabelece o limite de até 5% do valor recebido para custeio da estrutura e de ações administrativas.

Além disso, foi corrigido o valor referente ao Edital de Projetos Culturais de Segmentos Diversos, anteriormente informado como R$ **1.302.532,77**. O valor correto, após revisão, é de R$ **1.378.552,49**.
Essa atualização visa garantir a transparência e a precisão na execução dos recursos públicos destinados à cultura.

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Projetos Culturais de Segmentos Diversos	1.378.552,49	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	140	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação para Mestres e Mestras da Cultura Popular	200.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	35	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e Manutençã o do Espaço para Museu Quilombo	100.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Sim
Fomento Cultural	Festival Itinerante das Ilhas	150.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Festival/Fes ta Popular realizada	15	Sim
Fomento Cultural	Festival de Cultura Popular	300.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Festival/Fes ta Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção em Editais de Fomento	152.039,46	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	400.000,00	20	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura	360.197,32	7	Sim

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2024.

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 – SECULT

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, neste ato representada pelo Secretário MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 42.869.852-53, residente e domiciliado Rua 02 de junho, nº 03, BR 316 KM8, Bairro Águas Brancas CEP 67.033-215 – Cidade de Ananindeua/PA a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.353.373/0001-77, com sede no Conjunto Guajará 1 travessa we 68, nº 1352 , Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.140-000, neste ato representada pelo Senhor Carlos Augusto Modesto da Costa, portador da CNH nº 01756862404 e do CPF nº 667.021.192-91, residente e domiciliado no Conjunto Guajará 1 travessa we 68, nº 1352 , Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.140-000, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a **renovação de prazo**, do Contrato n° 001/2023.SECULT.PMA, do contrato em referência**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos",** celebrado entre as partes em 13 de julho de 2023.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 13/07/2024**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima oitava do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 001/2023.SECULT.PMA tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

18.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua – SECULT, com o seguinte endereço: Travessa WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro - CEP: 67133-130- Ananindeua/PA, CNPJ nº 29.377.308/0001-32, e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/07/2024 a 13/07/2025.

Data da assinatura: 11 de julho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA
Orgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura
Funcional Programática: 1339200072427 - Promoção de Eventos Culturais
Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub - elemento: 3390392000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total contratual: R$ 1.200.003,05 (um milhão duzentos mil três reais e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Marcio Clay Faria do Nascimento (contratante) e Carlos Augusto Modesto da Costa (contratada).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2024-GAB/SEMED, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna público o lançamento da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática/ OPA/2024 da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Constituição Federal Brasileira de 05 de outubro de 1988, em seu Art 205 que dita que **a educação é direito de todos e dever do Estado e da família** , sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO Portaria nº 482 de 07/06/2013/ME - Ministério da Educação, que institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica–SAEB, composto por três processos de avaliação: Avaliação Nacional da Educação Básica-ANEB, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar-ANRESC e Avaliação Nacional da Alfabetização–ANA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 867, de 4 de julho de 2012, que instituiu o Pacto Nacional pelaAlfabetização na Idade Certa-PNAIC;

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.729, 18 de junho de 2015, que aprova do Plano Municipal de Educaçãode Ananindeua, e em seu Art 2º orienta sobre as diretrizes para a educação municipal **CONSIDERANDO** o Movimento Educa Ananindeua, que a partir de 02 de janeiro de 2021, estabeleceno Eixo 3 de Gestão Pedagógica, a garantia do direito de aprender de todos os alunos da RedeMunicipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a Lei do Fundeb, nº 14.113/2020 e suas condicionalidade de elevação dosindicadores de aprendizagem/VAAR;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.303, de 09 de Março de 2023 que dispõe sobre a instituição daOlimpíada Municipal de Lingua Portuguesa e de Matemática da Rede Municipal de Ananindeua/OPA;**CONSIDERANDO** que a **OPA/ANANINDEUA** é uma ação dirigida aos alunos do 4º e 8º ano doensino fundamental – em anos pares, e do 5º e 9º ano, em anos ímpares, das escolas públicas municipais de Ananindeua, caracterizado pela aplicação de provas de Língua Portuguesa, Matemática e Produção Textual, em período determinado pela CGP/SEMED, dentro do Calendário Letivo, a partir do ano de 2023, com o objetivo de estimular, aprimorar e construir saberes significativos nas áreas envolvidas, bem como, buscar formas alternativas de enriquecer as práticasdocentes que levam à aquisição, reelaboração e produção de conhecimentos no contexto da sala de aula.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como continuidade, a Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática/OPA 2024, será dirigida aos alunos, regularmente matriculados na rede pública municipal de Ananindeua, e informados no sistema I-EDUCAR/SEMED, Turmas dos 4º anos e 8º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, considerando ser este um ano par,

Art. 2º. A organização, regulamentação, desenvolvimento, incluindo a premiação da OPA 2024, deverá atender os artigos da Lei de nº 3.303/2022,incluindo o aporte pedagógico e finaceiro desta SEMED,

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, por meio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, elaborar, organizar, divulgar, o projeto OPA bem como todas as demais providencias necessárias para sua execução.

Art 4º. Fica a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, caso necessário, autorizada a estabelecer parcerias com instituições públicas, para elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultado e premiação da OPA/Etapa 2024.

Art. 5º. Caberá às unidades de ensino que integram a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, com turmas participantes da OPA, no ano de 2024, 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, realizar as inscrições, dar ampla divulgação, motivar a comunidade escolar a participar e organizar práticas pedagógicas inovadoras, assegurando a participação de todos os alunos na OPA nas duas etapas.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, fará constar no seu planejamento anual e também na Lei Orçamentária Anual, o orçamento específico com a utilização dos recursos oriundos do FUNDEB (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e do FME, para arcar com as Despesas, das premiações .

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei, ficando o Poder Executivo Municipal autorizadoa abriros créditos suplementares necessários à sua execução.

Art. 8º. Informar que o período de aplicação da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e de Matemática/Etapa 2024, acontecerá em duas etapas: a primeira etapa no mês de junho – 25 e 27/06/2024 e a segunda etapa no mês de outubro nosdias 23, 24 e 25/10/2024.

Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de fevereiro de 2024.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal daEducação

RELAÇÃO DE ESCOLAS PARTICIPANTES DA OPA/2024

Nº	POLO	ESCOLA	NÍVEIS
1	I	EMEF SAO JUDAS TADEU	EF I E II
2	I	EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO	EF II

3	I	EMEIF CLOVIS DE SOUZA BEGOT	EF I
4	I	EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR	EF I
5	I	EMEF JOAO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA	EF I
6	I	EMEF PROF LUCIA WANDERLEY	EF I E II
7	I	EMEF MACHADO DE ASSIS	EF I
8	II	EMEF BELO SABER ANANIN	EF I
9	II	EMEF DAMAS SALESIANAS	EF I
10	II	EMEF JARDIM AMAZONIA	EF I
11	II	EMEF MANOEL GREGORIO ROSA FILHO	EF I E II
12	II	EMEF PADRE PIETRO GEROSA	EF I E II
13	II	EMEF ANDRE AVELINO PIEDADE	EF I
14	II	EMEF JOSE MARIA MORAIS E SILVA	EF II
15	II	EMEF AMELIA REIS FREITAS	EF I
16	II	EMEF NILCE ALVES BRANCO	EF I
17	II	EMEF SANTA INES	EF I
18	II	EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA	EF I
19	II	EMEIF PROF YACTA REBELO	EF I
20	II	EMEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA	EF I E II
21	III	EMEF DOMICIANO DE FARIAS	EF I E II
22	III	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO	EF I E II
23	III	EMEF PADRE GABRIEL BULGARELLI	EF I EII
24	III	EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	EF I
25	III	EMEF MARIA EMILIA ANTUNES	EF I E II
26	III	EMEF NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA	EF I E II
27	III	EMEF RAUL VICENTE	EF I
28	III	EMEF SARE	EF I
29	III	EMEIF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA	EF I
30	III	EMEIF SAO GERALDO	EF I E II
31	III	EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA	EF I E II
32	III	EMEF HELIOLANDIA	EF I
33	III	EMEIF FLAVIANO GOMES	EF I
34	III	EMEF AIMEE SEMPLE MCPHERSON	EF I
35	IV	EMEF AMMA	EF I
36	IV	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA	EF I E II
37	IV	EMEF MANOEL LOBATO MAUES	EF I
38	IV	EMEF NOVA REPUBLICA	EF I
39	IV	EMEF NOVO BRASIL	EF II
40	IV	EMEF PROF MARIA DO CARMO BARBOSA MONTEIRO	EF I E II
41	IV	EMEF DR BENEDITO MAIA	EF II
42	IV	EMEF JULIA BARBALHO	EF I
43	IV	EMEF MANOEL JOSE SANCHES DE BRITO	EF I
44	IV	EMEF VEREADOR MANOEL FERNANDESDE OLIVEIRA	EF I
45	IV	EMEIF MAOS COOPERADORAS	EF I
46	IV	EMEF SAO PAULO	EF II
47	IV	EMEF SANTA TEREZINHA	EF I
48	IV	EMEIF ADELINA LÚCIA RODRIGUES	EFI
48	V	EMEF LIBERDADE	EF I
49	V	EMEF MONTE SIAO	EF I
50	V	EMEF NOVO TAUARI	EF I E II
51	V	EMEF PROF RAIMUNDA PINTO	EF I E II
52	V	EMEF CENTRO EDUCACIONALBRASILEIRINHO	EF I
53	V	EMEF NELSON PEREIRA DIAS	EF I
54	V	EMEF WALDEMAR MENDES	EF I
55	V	EMEF NOVO CRISTO	EF I E II
56	VI	EMEF JOAO PAULO II	EF I E II
57	VI	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	EF I
58	VI	EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA	EF I
59	VI	EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIAPSIDIA	EF I
60	VI	EMEF CLODOMIR DE LIMA BEGOT	EF I
61	VI	EMEF NOVA UNIAO	EF I
62	VI	EMEF ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS	EF II
63	VI	EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO	EF I
64	VI	EMEF JOAO NUNES DE SOUZA	EF I
65	VI	EMEF UNIAO E FRATERNIDADE	EF I

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEU**A, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato de Nº 023/2024/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e **FERREIRA COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 35.410.394/0001-30 visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente termo consiste na inclusão de FONTE DE RECURSO do contrato 023/2024.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1236100022339 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390302100 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

VALOR DA RESERVA: R$ 521.582,52 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 30 de setembro de 2024

Prof.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.029 SEMMU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER/CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS E 01 (UM) VEÍCULO COMUM PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA/PA (CONV. Nº 950429/2023), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 16 DE OUTUBRO DE 2024.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 03 DE OUTUBRO DE 2024
BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO
PREGOEIRA SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO:
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.812.796,99	46.463.192,55	42.684.931,83	70.886.470,24	44.678.786,33	47.952.445,73	565.223.477,95	173.077,99
	44.288.504,94	45.446.730,40	44.638.515,55	46.698.731,04	46.776.800,85	40.895.571,50		
Pessoal Ativo	39.916.407,00	42.576.913,71	38.792.580,99	63.135.741,69	40.789.511,55	44.000.973,04	513.027.349,81	171.566,34
	39.978.555,54	41.285.562,25	40.619.958,48	42.452.705,52	42.678.915,63	36.799.524,41		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.606.918,83	37.344.879,01	32.682.493,04	62.559.701,80	35.597.383,27	36.458.819,26	460.797.858,23	16.276,62
	33.727.490,59	35.023.822,43	36.481.964,97	39.794.389,30	38.804.520,59	37.715.475,14		
Obrigações Patronais	5.309.488,17	5.232.034,70	6.110.087,95	576.039,89	5.192.128,28	7.542.153,78	52.229.491,58	155.289,72
	6.251.064,95	6.261.739,82	4.137.993,51	2.658.316,22	3.874.395,04	-915.950,73		
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.896.389,99	3.886.278,84	3.892.350,84	7.750.728,55	3.889.274,78	3.951.472,69	52.196.128,14	1.511,65
	4.309.949,40	4.161.168,15	4.018.557,07	4.246.025,52	4.097.885,22	4.096.047,09		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.575.329,38	3.565.877,73	3.565.877,73	7.119.579,98	3.562.469,28	3.614.197,66	47.761.569,48	1.291,65
	3.933.434,62	3.747.166,69	3.682.315,63	3.897.213,74	3.754.621,67	3.743.485,37		
Pensões	321.060,61	320.401,11	326.473,11	631.148,57	326.805,50	337.275,03	4.434.558,66	220,00
	376.514,78	414.001,46	336.241,44	348.811,78	343.263,55	352.561,72		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	4.761.136,44 14.264.040,39	10.175.741,20 10.170.596,19	9.702.285,07 9.543.039,27	13.169.098,32 9.044.345,38	18.965.100,15 10.187.659,44	17.097.202,48 9.016.630,72	136.096.875,05	9.049,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	779.818,34 713.577,94	725.481,64 2.917.310,25	223.598,46 1.236.339,46	179.919,02 263.786,58	2.107.485,08 1.740.145,52	2.159.517,66 388.651,04	13.435.630,99	9.049,52
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.010,06 16.136,12	- 80.874,36	41.981,45 5.577,56	- -	- -	5.316,42 -	151.895,97	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.641,24 2.021,80	- -	2.820,20 24.956,58	- -	72.117,44 5.996,26	38.387,77 16.333,84	166.275,13	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.975.666,80 9.231.420,71	9.450.259,56 4.227.781,55	9.433.884,96 4.087.617,93	12.989.179,30 4.312.823,31	8.879.504,85 4.165.497,35	10.332.966,76 4.163.854,87	85.250.457,95	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	- 2.605.986,47	- 1.176.013,87	- 2.696.838,53	- 2.615.812,82	6.367.284,24 2.663.110,16	3.074.165,24 2.649.950,67	23.849.162,00	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	- 1.694.897,35	- 1.768.616,16	- 1.491.709,21	- 1.851.922,67	1.538.708,54 1.612.910,15	1.486.848,63 1.797.840,30	13.243.453,01	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.051.660,55 30.024.464,55	36.287.451,35 35.276.134,21	32.982.646,76 35.095.476,28	57.717.371,92 37.654.385,66	25.713.686,18 36.589.141,41	30.855.243,25 31.878.940,78	429.126.602,90	164.028,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.573.853,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	33.243.526,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	759.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	22.790.936,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	1.233.780.391,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	429.290.631,37	34,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	666.241.411,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	632.929.340,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	599.617.270,05	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	541.392.967,02	530.750.087,32	549.643.028,20	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	541.392.967,02	530.747.429,11	549.640.369,99	-
Empréstimos	-	768,82	768,82	-
Internos	-	768,82	768,82	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	528.946.511,55	514.831.519,03	535.536.782,54	-
Internos	528.946.511,55	514.831.519,03	535.536.782,54	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.446.455,47	15.915.141,26	14.102.818,63	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	10.823.895,42	14.337.713,89	12.570.523,94	-
De Demais Contribuições Sociais	1.622.560,05	1.577.427,37	1.532.294,69	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	2.658,21	2.658,21	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	28.155.754,92	150.606.197,21	104.899.023,59	-
Disponibilidade de Caixa[1]	25.252.517,28	147.702.959,57	101.995.785,95	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.645.451,38	224.724.491,83	182.382.661,69	-
(-) Restos a Pagar Processados	65.625.187,56	28.434.819,51	23.381.217,53	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.767.746,54	48.586.712,75	57.005.658,21	-
Demais Haveres Financeiros	2.903.237,64	2.903.237,64	2.903.237,64	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	513.237.212,10	380.143.890,11	444.744.004,61	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.290.573.853,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	0	33.243.526,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.257.330.327,05	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,32	43,69	43,72	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	44,86	31,29	35,37	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 0,00% >	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 0,00% >	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	3.585,14	3.585,14	3.585,14	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	21.872.328,18	15.974.021,63	15.870.810,87	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.290.573.853,97	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-		33.243.526,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.257.330.327,05	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	39.800.000,00	180.727.609,22
Interna	39.800.000,00	180.727.609,22
Empréstimos	39.800.000,00	180.727.609,22
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	**39.800.000,00**	**180.727.609,22**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.573.853,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	33.243.526,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.257.330.327,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	180.727.609,22	14,29
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	201.172.852,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	181.055.567,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	88.013.122,89	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.290.573.853,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.257.330.327,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.233.780.391,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	429.290.631,37	34,79
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	666.241.411,17	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	632.929.340,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	599.617.270,05	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	444.744.004,61	35,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	180.727.609,22	14,29
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	201.172.852,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	88.013.122,89	7,00

REPUBLICAÇÃO:
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.386.281.139,00	1.386.281.139,00	245.638.684,04	17,72	1.093.266.170,13	78,86	293.014.968,87
RECEITAS CORRENTES	1.194.936.720,00	1.194.936.720,00	235.826.950,21	19,74	907.272.731,99	75,93	287.663.988,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.365.204,00	169.365.204,00	31.462.970,83	18,58	134.571.770,76	79,46	34.793.433,24
Impostos	155.794.000,00	155.794.000,00	29.261.623,97	18,78	125.728.378,90	80,70	30.065.621,10
Taxas	13.571.204,00	13.571.204,00	2.201.346,86	16,22	8.843.391,86	65,16	4.727.812,14
CONTRIBUIÇÕES	110.319.093,00	110.319.093,00	20.866.441,33	18,91	84.677.433,85	76,76	25.641.659,15
Contribuições Sociais	50.948.566,00	50.948.566,00	7.149.802,30	14,03	31.658.804,43	62,14	19.289.761,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.370.527,00	59.370.527,00	13.716.639,03	23,10	53.018.629,42	89,30	6.351.897,58
RECEITA PATRIMONIAL	43.318.227,00	43.318.227,00	12.055.794,48	27,83	36.383.307,02	83,99	6.934.919,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	10.400,00
Valores Mobiliários	43.307.827,00	43.307.827,00	12.055.794,48	27,84	36.375.848,20	83,99	6.931.978,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	7.458,82	-	(7.458,82)
RECEITA DE SERVIÇOS	394.001,00	394.001,00	64.258,82	16,31	530.604,95	134,67	(136.603,95)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	394.001,00	394.001,00	64.258,82	16,31	530.604,95	134,67	(136.603,95)

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	864.325.137,00	864.325.137,00	167.370.033,54	19,36	636.710.042,42	73,67	227.615.094,58
Transferências da União e de suas Entidades	559.235.922,00	559.235.922,00	107.223.888,74	19,17	408.696.652,09	73,08	150.539.269,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	161.142.675,00	161.142.675,00	30.872.979,57	19,16	113.520.678,30	70,45	47.621.996,70
Transferências de Instituições Privadas	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	350.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	140.619.401,00	140.619.401,00	29.213.885,11	20,78	114.433.431,91	81,38	26.185.969,09
Outras Transferências	2.977.139,00	2.977.139,00	59.280,12	1,99	59.280,12	1,99	2.917.858,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.215.058,00	7.215.058,00	4.007.451,21	55,54	14.399.572,99	199,58	(7.184.514,99)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.022.240,00	6.022.240,00	147.124,59	2,44	2.925.077,71	48,57	3.097.162,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	449.565,66	-	2.714.467,03	-	(2.714.467,03)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	2.882,38	-	4.443,08	-	(4.443,08)
Demais Receitas Correntes	1.192.818,00	1.192.818,00	3.407.878,58	285,70	8.755.585,17	734,03	(7.562.767,17)
RECEITAS DE CAPITAL	191.344.419,00	191.344.419,00	9.811.733,83	5,13	185.993.438,14	97,20	5.350.980,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	159.856.181,00	159.856.181,00	9.800.000,00	6,13	180.727.609,22	113,06	(20.871.428,22)
Operações de Crédito - Mercado Interno	159.856.181,00	159.856.181,00	9.800.000,00	6,13	180.727.609,22	113,06	(20.871.428,22)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	86.900,00	-	(86.900,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	86.900,00	-	(86.900,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.046.436,00	4.046.436,00	11.733,83	0,29	19.119,65	0,47	4.027.316,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.441.802,00	27.441.802,00	-	-	5.159.809,27	18,80	22.281.992,73
Transferências da União e de suas Entidades	11.691.802,00	11.691.802,00	-	-	-	-	11.691.802,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.750.000,00	15.750.000,00	-	-	5.159.809,27	32,76	10.590.190,73
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.416.799.262,00	1.416.799.262,00	245.638.684,04	17,34	1.093.266.170,13	77,16	323.533.091,87
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.416.799.262,00	1.416.799.262,00	245.638.684,04	17,34	1.093.266.170,13	77,16	323.533.091,87

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 12h e 00m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.416.799.262,00	1.416.799.262,00	245.638.684,04	17,34	1.093.266.170,13	77,16	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	142.839.293,73	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	142.839.293,73	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.331.270.088,00	1.602.844.026,65	242.125.838,44	1.187.314.160,50	415.529.866,15	270.513.132,88	1.044.201.248,03	558.642.778,62	962.890.817,93	-
DESPESAS CORRENTES	1.094.047.611,00	1.188.146.423,94	183.653.232,16	883.503.835,04	304.642.588,90	184.540.913,72	771.053.053,14	417.093.370,80	702.396.613,60	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.489.234,00	517.025.129,64	96.471.140,78	373.232.706,83	143.792.422,81	96.446.463,53	373.202.716,51	143.822.413,13	359.087.552,88	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.524.909,00	67.472.169,62	7.454.673,18	57.682.299,85	9.789.869,77	14.167.682,51	49.687.896,92	17.784.272,70	49.687.128,10	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.033.468,00	603.649.124,68	79.727.418,20	452.588.828,36	151.060.296,32	73.926.767,68	348.162.439,71	255.486.684,97	293.621.932,62	-
DESPESAS DE CAPITAL	235.722.477,00	414.697.602,71	58.472.606,28	303.810.325,46	110.887.277,25	85.972.219,16	273.148.194,89	141.549.407,82	260.494.204,33	-
INVESTIMENTOS	223.654.477,00	372.812.608,64	49.431.169,73	262.512.300,45	110.300.308,19	75.823.485,30	235.737.944,67	137.074.663,97	223.083.954,11	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	4.100.000,00	-	4.000.000,00	100.000,00	-	2.000.000,00	2.100.000,00	2.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.068.000,00	37.784.994,07	9.041.436,55	37.298.025,01	486.969,06	10.148.733,86	35.410.250,22	2.374.743,85	35.410.250,22	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.923.301,00	53.400.357,43	485.472,02	27.702.006,07	25.698.351,36	1.237.926,45	26.626.411,57	26.773.945,86	22.728.772,12	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.392.193.389,00	1.656.244.384,08	242.611.310,46	1.215.016.166,57	441.228.217,51	271.751.059,33	1.070.827.659,60	585.416.724,48	985.619.590,05	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.392.193.389,00	1.656.244.384,08	242.611.310,46	1.215.016.166,57	441.228.217,51	271.751.059,33	1.070.827.659,60	585.416.724,48	985.619.590,05	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	22.438.510,53	-	107.646.580,08	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.392.193.389,00	1.656.244.384,08	242.611.310,46	1.215.016.166,57	-	271.751.059,33	1.093.266.170,13	585.416.724,48	1.093.266.170,13	-
RESERVA DO RPPS	24.605.873,00	21.318.797,20	-	-	21.318.797,20	-	-	21.318.797,20	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
RECEITAS CORRENTES	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
CONTRIBUIÇÕES	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00
Contribuições Sociais	30.518.123,00	30.518.123,00	-	-	-	-	30.518.123,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 12h e 00m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.923.301,00	53.400.357,43	485.472,02	27.702.006,07	25.698.351,36	1.237.926,45	26.626.411,57	26.773.945,86	22.728.772,12	-
DESPESAS CORRENTES	52.990.261,00	48.754.710,98	485.472,02	24.573.513,07	24.181.197,91	654.815,05	24.283.929,20	24.470.781,78	20.386.289,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.042.550,00	32.796.732,11	(375.751,08)	14.187.554,78	18.609.177,33	(378.309,72)	14.178.606,30	18.618.125,81	11.781.813,84	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.067.907,00	2.137.361,69	124.318,70	1.376.127,80	761.233,89	296.220,37	1.095.492,41	1.041.869,28	1.095.492,41	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.879.804,00	13.820.617,18	736.904,40	9.009.830,49	4.810.786,69	736.904,40	9.009.830,49	4.810.786,69	7.508.983,50	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.933.040,00	4.645.646,45	-	3.128.493,00	1.517.153,45	583.111,40	2.342.482,37	2.303.164,08	2.342.482,37	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.933.040,00	4.645.646,45	-	3.128.493,00	1.517.153,45	583.111,40	2.342.482,37	2.303.164,08	2.342.482,37	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)		**1.331.270.088,00**	**1.602.844.026,65**	**242.125.838,44**	**1.187.314.160,50**	**97,72**	**415.529.866,15**	**270.513.132,88**	**1.044.201.248,03**	**97,51**	**558.642.778,62**
Legislativa		22.906.518,00	23.392.980,25	2.350.268,89	20.969.823,25	1,73	2.423.157,00	3.874.220,38	16.261.334,56	1,52	7.131.645,69
	Ação Legislativa	300.850,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	7.000,00	43.000,00	0,00	14.000,00
	Administração Geral	22.605.668,00	23.335.980,25	2.350.268,89	20.912.823,25	1,72	2.423.157,00	3.867.220,38	16.218.334,56	1,51	7.117.645,69
Essencial à Justiça		5.254.662,00	5.904.062,00	1.521.534,54	3.800.305,34	0,31	2.103.756,66	1.613.708,34	3.391.813,28	0,32	2.512.248,72
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	259.705,00	1.169.105,00	959.400,00	959.400,00	0,08	209.705,00	959.400,00	959.400,00	0,09	209.705,00
	Administração Geral	4.994.957,00	4.734.957,00	562.134,54	2.840.905,34	0,23	1.894.051,66	654.308,34	2.432.413,28	0,23	2.302.543,72
Administração		84.116.695,00	78.960.009,20	5.870.145,42	56.518.262,79	4,65	22.441.746,41	11.102.745,99	40.359.252,31	3,77	38.600.756,89
	Planejamento e Orçamento	10.404.155,00	8.622.983,91	558.195,52	7.105.113,45	0,58	1.517.870,46	1.303.862,09	4.814.615,71	0,45	3.808.368,20
	Administração Geral	63.967.540,00	60.680.262,65	5.311.949,90	44.179.747,74	3,64	16.500.514,91	8.933.327,70	34.240.314,40	3,20	26.439.948,25
	Controle Interno	50.000,00	34.196,85	0,00	0,00	0,00	34.196,85	0,00	0,00	0,00	34.196,85
	Formação de Recursos Humanos	695.000,00	622.565,79	0,00	7.160,00	0,00	615.405,79	0,00	4.184,00	0,00	618.381,79
	Comunicação Social	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	5.226.241,60	0,43	3.773.758,40	865.556,20	1.300.138,20	0,12	7.699.861,80
Segurança Pública		29.454.377,00	40.067.186,07	4.451.063,24	35.310.074,68	2,91	4.757.111,39	5.258.249,76	25.895.863,14	2,42	14.171.322,93
	Administração Geral	1.914.000,00	2.193.439,94	204.942,84	1.700.823,71	0,14	492.616,23	347.289,34	1.213.268,75	0,11	980.171,19
	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	169.948,30	0,00	0,00	0,00	169.948,30	0,00	0,00	0,00	169.948,30
	Policiamento	26.660.377,00	37.664.101,03	4.246.120,40	33.609.250,97	2,77	4.054.850,06	4.910.960,42	24.682.594,39	2,31	12.981.506,64
	Informação e Inteligência	750.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Transportes Coletivos Urbanos	80.000,00	14.696,80	0,00	0,00	0,00	14.696,80	0,00	0,00	0,00	14.696,80
Assistência Social		30.631.379,00	33.388.347,53	5.273.282,95	26.432.056,51	2,18	6.956.291,02	6.179.502,19	20.945.308,62	1,96	12.443.038,91
	Administração Geral	21.132.379,00	20.622.787,22	4.455.165,42	16.353.335,49	1,35	4.269.451,73	4.421.451,48	15.048.570,39	1,41	5.574.216,83
	Normatização e Fiscalização	227.000,00	459.473,06	71.942,70	326.249,06	0,03	133.224,00	111.653,31	172.233,25	0,02	287.239,81
	Assistência ao Idoso	450.000,00	450.000,00	0,00	350.000,00	0,03	100.000,00	0,00	350.000,00	0,03	100.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	800.000,00	455.480,00	0,00	0,00	0,00	455.480,00	0,00	0,00	0,00	455.480,00
	Assistência Comunitária	7.499.000,00	11.268.857,25	746.174,83	9.402.471,96	0,77	1.866.385,29	1.646.397,40	5.374.504,98	0,50	5.894.352,27
	Alimentação e Nutrição	423.000,00	31.750,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00
	Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Previdência Social		80.053.634,00	83.340.709,80	13.686.075,44	45.955.416,63	3,78	37.385.293,17	11.295.497,49	42.207.466,24	3,94	41.133.243,56
	Administração Geral	18.648.347,00	21.935.422,80	5.519.909,79	13.297.473,72	1,09	8.637.949,08	3.129.331,84	9.549.523,33	0,89	12.385.899,47
	Previdência Básica	61.405.287,00	61.405.287,00	8.166.165,65	32.657.942,91	2,69	28.747.344,09	8.166.165,65	32.657.942,91	3,05	28.747.344,09
Saúde		336.449.158,00	389.898.018,53	70.183.430,77	272.598.111,52	22,44	117.299.907,01	57.155.598,27	242.318.196,81	22,63	147.579.821,72
	Administração Geral	38.837.137,00	17.387.424,26	1.775.961,40	10.338.345,32	0,85	7.049.078,94	2.397.401,31	9.788.332,69	0,91	7.599.091,57
	Normatização e Fiscalização	492.500,00	623.100,00	19.054,68	326.756,16	0,03	296.343,84	169.307,07	257.417,76	0,02	365.682,24
	Formação de Recursos Humanos	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	Atenção Básica	116.797.791,00	178.536.142,57	37.245.595,08	129.191.180,35	10,63	49.344.962,22	33.081.997,02	121.186.992,62	11,32	57.349.149,95
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.618.138,00	166.561.027,26	24.798.587,54	113.175.695,05	9,31	53.385.332,21	17.072.262,02	94.138.276,12	8,79	72.422.751,14
	Suporte Profilático e Terapêutico	4.830.792,00	7.705.792,00	3.807.940,00	6.755.224,14	0,56	950.567,86	1.633.894,50	4.581.178,64	0,43	3.124.613,36
	Vigilância Sanitária	225.000,00	227.000,00	11.499,60	118.372,80	0,01	108.627,20	8.000,00	73.780,20	0,01	153.219,80
	Vigilância Epidemiológica	16.551.800,00	18.787.914,44	2.524.792,47	12.692.537,70	1,04	6.095.376,74	2.792.736,35	12.292.218,78	1,15	6.495.695,66
	Alimentação e Nutrição	50.000,00	23.618,00	0,00	0,00	0,00	23.618,00	0,00	0,00	0,00	23.618,00
Educação		325.756.533,00	356.392.936,79	64.644.364,66	269.935.875,98	22,22	86.457.060,81	64.414.448,11	250.578.302,15	23,40	105.814.634,64
	Administração Geral	38.761.936,00	40.751.545,63	8.619.754,66	32.102.986,71	2,64	8.648.558,92	9.153.233,81	30.982.593,21	2,89	9.768.952,42
	Normatização e Fiscalização	345.000,00	345.000,00	93.089,50	267.890,49	0,02	77.109,51	93.089,50	267.890,49	0,03	77.109,51
	Formação de Recursos Humanos	165.000,00	430.700,00	430.700,00	430.700,00	0,04	0,00	430.700,00	430.700,00	0,04	0,00
	Alimentação e Nutrição	8.759.902,00	16.133.702,35	5.572.573,27	14.683.110,65	1,21	1.450.591,70	3.730.825,26	11.839.274,33	1,11	4.294.428,02
	Ensino Fundamental	203.026.480,00	230.462.940,70	39.872.158,66	170.108.863,47	14,00	60.354.077,23	38.315.026,76	156.809.833,02	14,64	73.653.107,68
	Educação Infantil	57.982.698,00	57.163.201,36	9.567.562,07	44.185.662,06	3,64	12.977.539,30	10.648.710,08	43.800.493,34	4,09	13.362.708,02
	Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	Educação Especial	325.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Educação Básica	16.381.517,00	11.071.846,75	488.526,50	8.156.662,60	0,67	2.915.184,15	2.042.862,70	6.447.517,76	0,60	4.624.328,99
Cultura		3.661.894,00	8.568.605,25	258.383,50	7.564.920,23	0,62	1.003.685,02	306.564,09	6.819.975,47	0,64	1.748.629,78
	Administração Geral	1.101.872,00	1.165.850,16	258.383,50	1.007.059,24	0,08	158.790,92	206.564,09	770.021,48	0,07	395.828,68
	Difusão Cultural	2.560.022,00	7.402.755,09	0,00	6.557.860,99	0,54	844.894,10	100.000,00	6.049.953,99	0,56	1.352.801,10
Direitos da Cidadania		1.437.314,00	752.798,96	69.270,46	233.990,43	0,02	518.808,53	53.987,00	203.130,21	0,02	549.668,75
	Administração Geral	459.314,00	553.987,00	69.270,46	233.990,43	0,02	319.996,57	53.987,00	203.130,21	0,02	350.856,79
	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Assistência Comunitária	870.686,00	91.497,96	0,00	0,00	0,00	91.497,96	0,00	0,00	0,00	91.497,96
	Fomento ao Trabalho	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.314,00	52.314,00	0,00	0,00	0,00	52.314,00	0,00	0,00	0,00	52.314,00
Urbanismo		216.998.848,00	268.301.004,88	39.267.605,85	196.819.483,09	16,20	71.481.521,79	43.330.330,47	175.617.374,09	16,40	92.683.630,79
	Administração Geral	14.400.277,00	12.720.872,57	2.236.390,88	8.506.925,26	0,70	4.213.947,31	1.920.679,11	7.550.142,66	0,71	5.170.729,91
	Infra-estrutura Urbana	202.598.571,00	255.580.132,31	37.031.214,97	188.312.557,83	15,50	67.267.574,48	41.409.651,36	168.067.231,43	15,70	87.512.900,88
Habitação		11.816.017,00	17.620.554,74	3.334.076,22	12.530.770,84	1,03	5.089.783,90	3.411.227,10	9.382.461,72	0,88	8.238.093,02
	Administração Geral	2.751.728,00	2.639.434,95	334.076,22	1.767.705,10	0,15	871.729,85	411.227,10	1.558.308,72	0,15	1.081.126,23
	Normatização e Fiscalização	150.000,00	121.372,08	0,00	0,00	0,00	121.372,08	0,00	0,00	0,00	121.372,08
	Habitação Urbana	8.914.289,00	14.859.747,71	3.000.000,00	10.763.065,74	0,89	4.096.681,97	3.000.000,00	7.824.153,00	0,73	7.035.594,71
Saneamento		124.921.416,00	152.454.826,50	9.809.385,74	125.286.326,73	10,31	27.168.499,77	35.336.847,79	111.907.611,79	10,45	40.547.214,71
	Administração Geral	6.261.467,00	7.188.647,64	2.288.167,71	5.171.978,40	0,43	2.016.669,24	1.184.222,58	3.786.298,39	0,35	3.402.349,25
	Saneamento Básico Urbano	118.659.949,00	145.266.178,86	7.521.218,03	120.114.348,33	9,89	25.151.830,53	34.152.625,21	108.121.313,40	10,10	37.144.865,46
Gestão Ambiental		7.567.584,00	7.136.544,87	389.364,04	1.587.288,71	0,13	5.549.256,16	315.422,65	1.328.294,04	0,12	5.808.250,83
	Administração Geral	3.539.584,00	3.158.544,87	389.364,04	1.587.288,71	0,13	1.571.256,16	315.422,65	1.328.294,04	0,12	1.830.250,83
	Normatização e Fiscalização	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental	1.990.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00
	Controle Ambiental	1.408.000,00	1.408.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Ciência e Tecnologia		2.597.623,00	3.587.117,76	794.197,07	3.186.453,06	0,26	400.664,70	746.361,05	3.043.025,55	0,28	544.092,21
	Administração Geral	2.467.623,00	3.257.025,48	790.597,07	3.181.353,06	0,26	75.672,42	741.261,05	3.037.925,55	0,28	219.099,93
	Fomento ao Trabalho	30.000,00	323.600,00	3.600,00	5.100,00	0,00	318.500,00	5.100,00	5.100,00	0,00	318.500,00
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00	3.492,28	0,00	0,00	0,00	3.492,28	0,00	0,00	0,00	3.492,28

	Promoção Comercial	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura		778.112,00	5.119.924,04	570.650,63	2.447.967,36	0,20	2.671.956,68	471.082,08	1.476.656,78	0,14	3.643.267,26
	Administração Geral	149.500,00	309.500,00	400,00	181.542,03	0,01	127.957,97	131.189,20	131.189,20	0,01	178.310,80
	Promoção da Produção Agropecuária	628.612,00	4.810.424,04	570.250,63	2.266.425,33	0,19	2.543.998,71	339.892,88	1.345.467,58	0,13	3.464.956,46
Comércio e Serviços		1.396.466,00	6.112.922,30	697.183,76	2.295.553,15	0,19	3.817.369,15	451.058,56	1.496.487,47	0,14	4.616.434,83
	Normatização e Fiscalização	50.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	Fomento ao Trabalho	643.612,00	643.612,00	0,00	0,00	0,00	643.612,00	0,00	0,00	0,00	643.612,00
	Promoção Comercial	612.854,00	4.132.716,14	0,00	1.000.783,31	0,08	3.131.932,83	102.466,68	998.499,07	0,09	3.134.217,07
	Turismo	90.000,00	1.335.894,16	697.183,76	1.294.769,84	0,11	41.124,32	348.591,88	497.988,40	0,05	837.905,76
Transporte		1.749.500,00	6.517.807,20	1.932.000,00	1.932.000,00	0,16	4.585.807,20	0,00	0,00	0,00	6.517.807,20
	Transportes Coletivos Urbanos	1.339.500,00	6.311.820,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,16	4.379.820,00	0,00	0,00	0,00	6.311.820,00
	Transporte Rodoviário	410.000,00	205.987,20	0,00	0,00	0,00	205.987,20	0,00	0,00	0,00	205.987,20
Desporto e Lazer		4.229.449,00	4.084.449,00	325.883,69	2.937.083,55	0,24	1.147.365,45	833.890,70	1.775.246,25	0,17	2.309.202,75
	Administração Geral	1.818.053,00	1.729.653,00	311.383,69	1.148.305,04	0,09	581.347,96	314.440,70	1.055.517,74	0,10	674.135,26
	Desporto Comunitário	2.391.396,00	2.349.796,00	14.500,00	1.788.778,51	0,15	561.017,49	519.450,00	719.728,51	0,07	1.630.067,49
	Lazer	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Encargos Especiais		37.992.909,00	111.243.220,98	16.697.671,57	98.972.396,65	8,15	12.270.824,33	24.362.390,86	89.193.447,55	8,33	22.049.773,43
	Serviço da Dívida Interna	34.592.909,00	104.537.163,69	16.474.801,40	94.264.016,53	7,76	10.273.147,16	24.138.108,69	84.488.597,47	7,89	20.048.566,22
	Outros Encargos Especiais	3.400.000,00	6.706.057,29	222.870,17	4.708.380,12	0,39	1.997.677,17	224.282,17	4.704.850,08	0,44	2.001.207,21
Reservas		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		60.923.301,00	53.400.357,43	485.472,02	27.702.006,07	2,28	25.698.351,36	1.237.926,45	26.626.411,57	2,49	26.773.945,86
TOTAL (III)=(I+II)		**1.392.193.389,00**	**1.656.244.384,08**	**242.611.310,46**	**1.215.016.166,57**	**100**	**441.228.217,51**	**271.751.059,33**	**1.070.827.659,60**	**100**	**585.416.724,48**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		60.923.301,00	53.400.357,43	485.472,02	27.702.006,07	2,28	25.698.351,36	1.237.926,45	26.626.411,57	2,49	26.773.945,86
Legislativa		750.000,00	618.000,00	53.066,52	268.218,88	0,02	349.781,12	53.066,52	268.218,88	0,03	349.781,12
	Administração Geral	750.000,00	618.000,00	53.066,52	268.218,88	0,02	349.781,12	53.066,52	268.218,88	0,03	349.781,12
Essencial à Justiça		65.000,00	65.000,00	5.268,90	20.537,02	0,00	44.462,98	5.268,90	20.537,02	0,00	44.462,98
	Administração Geral	65.000,00	65.000,00	5.268,90	20.537,02	0,00	44.462,98	5.268,90	20.537,02	0,00	44.462,98
Administração		5.411.500,00	6.884.096,49	499.342,03	5.230.369,42	0,43	1.653.727,07	1.063.576,29	4.167.319,51	0,39	2.716.776,98
	Planejamento e Orçamento	1.800.000,00	3.272.596,49	0,00	3.272.596,49	0,27	0,00	564.234,26	2.209.546,58	0,21	1.063.049,91
	Administração Geral	3.611.500,00	3.611.500,00	499.342,03	1.957.772,93	0,16	1.653.727,07	499.342,03	1.957.772,93	0,18	1.653.727,07
Segurança Pública		2.425.000,00	2.425.000,00	396.290,27	1.545.239,47	0,13	879.760,53	396.290,27	1.545.239,47	0,14	879.760,53
	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.675,41	5.792,69	0,00	19.207,31	1.675,41	5.792,69	0,00	19.207,31
	Policiamento	2.400.000,00	2.400.000,00	394.614,86	1.539.446,78	0,13	860.553,22	394.614,86	1.539.446,78	0,14	860.553,22
Assistência Social		107.000,00	350.550,72	66.088,00	261.425,91	0,02	89.124,81	66.088,00	261.425,91	0,02	89.124,81
	Administração Geral	107.000,00	350.550,72	66.088,00	261.425,91	0,02	89.124,81	66.088,00	261.425,91	0,02	89.124,81
Saúde		19.132.018,00	14.639.960,06	-5.030.265,25	2.401.467,48	0,20	12.238.492,58	-4.845.177,45	2.401.464,48	0,22	12.238.495,58
	Administração Geral	8.168.518,00	3.885.583,40	-873.162,72	1.207.024,31	0,10	2.678.559,09	-688.074,92	1.207.021,31	0,11	2.678.562,09
	Atenção Básica	7.516.000,00	7.862.937,78	-3.210.741,33	1.037.479,24	0,09	6.825.458,54	-3.210.741,33	1.037.479,24	0,10	6.825.458,54
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.897.500,00	1.150.729,00	-227.107,10	47.349,89	0,00	1.103.379,11	-227.107,10	47.349,89	0,00	1.103.379,11
	Vigilância Epidemiológica	1.550.000,00	1.740.709,88	-719.254,10	109.614,04	0,01	1.631.095,84	-719.254,10	109.614,04	0,01	1.631.095,84
Educação		32.668.783,00	28.044.927,02	4.457.923,83	17.803.612,60	1,47	10.241.314,42	4.457.923,83	17.803.612,60	1,66	10.241.314,42
	Administração Geral	5.925.429,00	2.625.429,00	111.130,82	428.765,29	0,04	2.196.663,71	111.130,82	428.765,29	0,04	2.196.663,71
	Ensino Fundamental	20.443.354,00	19.367.498,02	3.680.123,83	14.001.088,25	1,15	5.366.409,77	3.680.123,83	14.001.088,25	1,31	5.366.409,77
	Educação Infantil	6.300.000,00	6.052.000,00	666.669,18	3.373.759,06	0,28	2.678.240,94	666.669,18	3.373.759,06	0,32	2.678.240,94
Urbanismo		23.500,00	32.323,14	7.788,35	29.949,06	0,00	2.374,08	5.229,71	21.000,58	0,00	11.322,56
	Administração Geral	23.500,00	32.323,14	7.788,35	29.949,06	0,00	2.374,08	5.229,71	21.000,58	0,00	11.322,56
Saneamento		220.000,00	220.000,00	19.303,89	77.295,40	0,01	142.704,60	19.303,89	77.295,40	0,01	142.704,60
	Administração Geral	220.000,00	220.000,00	19.303,89	77.295,40	0,01	142.704,60	19.303,89	77.295,40	0,01	142.704,60
Gestão Ambiental		60.000,00	60.000,00	7.097,70	24.985,26	0,00	35.014,74	7.097,70	24.985,26	0,00	35.014,74
	Administração Geral	60.000,00	60.000,00	7.097,70	24.985,26	0,00	35.014,74	7.097,70	24.985,26	0,00	35.014,74
Ciência e Tecnologia		35.000,00	35.000,00	3.567,78	13.905,57	0,00	21.094,43	3.567,78	13.905,57	0,00	21.094,43
	Administração Geral	35.000,00	35.000,00	3.567,78	13.905,57	0,00	21.094,43	3.567,78	13.905,57	0,00	21.094,43
Agricultura		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.691,01	21.406,89	0,00	3.593,11
	Serviço da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.691,01	21.406,89	0,00	3.593,11
TOTAL		60.923.301,00	53.400.357,43	485.472,02	27.702.006,07	2,28	25.698.351,36	1.237.926,45	26.626.411,57	2,49	26.773.945,86

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2023 a Agosto/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024		
	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	96.349.744,17	99.306.981,73	113.705.485,69	185.865.267,09	120.238.927,94	119.719.069,45	1.448.692.755,94	1.260.405.101,00
	102.305.856,92	105.668.138,99	124.289.851,71	133.966.448,95	132.739.496,85	114.537.486,45		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.240.969,61	13.974.204,71	12.662.727,45	19.489.017,29	14.317.391,42	13.508.242,98	193.938.689,82	169.365.204,00
	14.563.319,72	16.308.575,29	28.510.245,79	15.901.024,73	14.857.781,65	16.605.189,18		
IPTU	1.082.588,58	1.238.207,76	1.089.825,79	1.788.682,61	776.723,72	1.614.507,43	33.316.268,39	29.920.000,00
	1.951.306,72	3.355.808,62	13.552.626,37	2.967.349,43	2.031.214,87	1.867.426,49		
ISS	8.481.076,69	8.718.641,78	7.758.531,20	10.930.109,59	9.033.816,25	7.236.320,25	104.590.092,95	97.774.000,00
	8.084.713,09	8.964.896,00	9.435.778,84	8.479.346,86	8.049.319,50	9.417.542,90		
ITBI	1.121.230,72	1.065.500,50	921.055,09	976.685,49	747.035,66	899.574,25	11.921.621,91	11.496.000,00
	1.188.572,58	871.706,25	919.385,16	1.051.116,55	957.035,63	1.202.724,03		
IRRF	1.612.804,14	2.149.952,90	2.087.954,02	4.659.892,59	1.985.868,71	2.691.472,48	31.583.135,10	16.604.000,00
	2.501.068,37	2.241.976,70	3.256.764,15	2.659.020,49	2.689.575,80	3.046.784,75		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	943.269,48	801.901,77	805.361,35	1.133.647,01	1.773.947,08	1.066.368,57	12.527.571,47	13.571.204,00
	837.658,96	874.187,72	1.345.691,27	744.191,40	1.130.635,85	1.070.711,01		
Contribuições	9.364.678,61	9.294.657,66	10.321.148,82	11.837.922,38	9.062.989,64	11.883.433,47	125.495.841,32	110.319.093,00
	10.660.703,16	10.860.177,84	10.586.158,99	10.757.529,42	10.260.697,97	10.605.743,36		
Receita Patrimonial	2.733.416,76	1.973.564,09	11.674.972,47	8.124.283,35	3.648.751,48	4.888.915,94	60.889.543,69	43.318.227,00
	3.911.439,26	2.240.673,22	5.161.643,09	4.476.089,55	7.002.107,70	5.053.686,78		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.733.416,76	1.962.366,78	11.664.908,27	8.124.283,35	3.648.751,48	4.881.457,12	60.860.823,36	43.307.827,00
	3.911.439,26	2.240.673,22	5.161.643,09	4.476.089,55	7.002.107,70	5.053.686,78		
Outras Receitas Patrimoniais	-	11.197,31	10.064,20	-	-	7.458,82	28.720,33	10.400,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	26.069,35	24.419,75	14.650,79	26.112,36	327.707,66	29.416,09	621.857,20	394.001,00
	25.994,56	31.249,17	25.754,31	26.224,34	26.373,75	37.885,07		
Transferências Correntes	70.062.777,91	73.214.768,78	78.198.097,09	130.759.004,75	92.554.032,01	87.883.162,36	1.035.137.236,22	929.793.518,00
	70.945.767,37	74.132.322,90	78.442.187,24	100.125.049,18	98.989.656,20	79.830.410,43		
Cota-Parte do FPM	9.107.262,50	8.458.484,44	10.974.582,84	17.428.407,71	12.050.824,85	16.301.171,66	146.418.964,11	137.206.267,00
	10.162.886,31	10.632.161,35	12.369.164,08	13.282.419,91	14.392.632,59	11.258.965,87		
Cota-Parte do ICMS	11.383.865,79	10.739.643,71	11.344.542,53	11.432.411,94	12.405.083,00	10.374.320,32	136.452.756,00	147.863.377,00
	10.416.278,99	10.863.363,69	10.730.535,74	11.791.117,27	12.668.561,50	12.303.031,52		
Cota-Parte do IPVA	4.047.033,01	3.431.888,36	2.557.490,99	1.715.768,96	4.101.412,31	5.180.815,85	52.562.689,05	37.436.157,00
	5.011.843,39	5.165.827,93	4.702.702,28	5.346.366,33	6.027.751,71	5.273.787,93		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 12h e 18m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2023 a Agosto/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024		
Cota-Parte do ITR	1.858,32	2.517,26	2.153,33	3.955,03	-	1.883,60	27.602,32	18.157,00
	1.897,95	1.968,65	1.941,01	3.884,39	4.850,83	691,95		
Transferências da LC 61/1989	257.897,69	288.105,99	236.066,90	257.003,87	201.678,93	209.757,04	3.002.502,17	4.817.957,00
	246.426,28	213.109,23	224.304,66	281.854,10	249.134,84	337.162,64		
Transferências do FUNDEB	23.661.875,73	24.202.688,22	25.457.290,82	26.613.278,76	44.161.644,02	26.756.739,71	322.245.339,42	294.826.359,00
	21.882.344,21	24.282.429,77	25.236.642,56	25.829.175,12	27.028.298,32	27.132.932,18		
Outras Transferências Correntes	21.602.984,87	26.091.440,80	27.625.969,68	73.308.178,48	19.633.388,90	29.058.474,18	374.427.383,15	307.625.244,00
	23.224.090,24	22.973.462,28	25.176.896,91	43.590.232,06	38.618.426,41	23.523.838,34		
Outras Receitas Correntes	921.831,93	825.366,74	833.889,07	15.628.926,96	328.055,73	1.525.898,61	32.609.587,69	7.215.058,00
	2.198.632,85	2.095.140,57	1.563.862,29	2.680.531,73	1.602.879,58	2.404.571,63		
DEDUÇÕES (II)	9.250.826,98	8.939.815,91	19.214.329,83	18.599.807,05	11.197.532,15	13.584.027,33	158.118.901,97	139.609.765,00
	11.729.181,72	10.349.828,58	14.131.314,11	13.586.182,05	13.425.819,20	14.110.237,06		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	3.514.458,99	3.849.762,39	3.710.886,07	5.594.816,02	3.292.362,33	3.916.710,09	48.328.727,90	50.948.566,00
	4.232.289,08	4.281.037,70	4.660.931,21	4.125.671,72	3.467.339,42	3.682.462,88		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.192.818,00
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.035.464,58	498.804,86	10.473.297,10	7.188.561,47	2.106.698,37	3.191.115,21	43.458.900,51	22.000.000,00
	2.289.990,73	652.834,55	3.817.338,78	3.268.573,99	4.386.242,41	4.549.978,46		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.700.903,41	4.591.248,66	5.030.146,66	5.816.429,56	5.798.471,45	6.476.202,03	66.331.273,56	65.468.381,00
	5.206.901,91	5.415.956,33	5.653.044,12	6.191.936,34	5.572.237,37	5.877.795,72		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**87.098.917,19**	**90.367.165,82**	**94.491.155,86**	**167.265.460,04**	**109.041.395,79**	**106.135.042,12**	**1.290.573.853,97**	**1.120.795.336,00**
	90.576.675,20	**95.318.310,41**	**110.158.537,60**	**120.380.266,90**	**119.313.677,65**	**100.427.249,39**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**1.100.000,00**	**148.643,00**	**2.982.663,00**	**-**	**-**	**-**	**33.243.526,92**	**-**
	-	**-**	**-**	**17.435.793,00**	**11.576.427,92**	**-**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**85.998.917,19**	**90.218.522,82**	**91.508.492,86**	**167.265.460,04**	**109.041.395,79**	**106.135.042,12**	**1.257.330.327,05**	**1.120.795.336,00**
	90.576.675,20	**95.318.310,41**	**110.158.537,60**	**102.944.473,90**	**107.737.249,73**	**100.427.249,39**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**759.000,00**	**-**
	-	**-**	**-**	**-**	**759.000,00**	**-**		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.573.616,00**	**2.872.008,00**	**22.790.936,00**	**50.629.846,00**
	2.790.112,00	**2.832.472,00**	**2.708.216,00**	**2.671.504,00**	**2.668.680,00**	**2.674.328,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 12h e 18m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2023 a Agosto/2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**85.998.917,19**	**90.218.522,82**	**91.508.492,86**	**174.880.068,34**	**105.467.779,79**	**103.263.034,12**	**1.233.780.391,05**	**1.070.165.490,00**
	87.786.563,20	**92.485.838,41**	**107.450.321,60**	**100.272.969,90**	**104.309.569,73**	**97.752.921,39**		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**82.659.507,00**	**41.821.316,48**
Receita de Contribuições dos Segurados	**50.948.566,00**	**18.418.909,55**
Ativo	50.948.566,00	18.418.909,55
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**30.518.123,00**	**13.239.894,88**
Ativo	30.518.123,00	13.239.894,88
Inativo	-	-
Pensionista	-	-

Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**1.192.818,00**	**10.162.512,05**
Compensação Financeira entre os regimes	1.192.818,00	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	7.676.165,64
Demais Receitas Correntes	-	2.486.346,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**82.659.507,00**	**34.145.150,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	58.305.287,00	32.657.942,91	32.657.942,91	32.657.942,91	-
Aposentadorias	54.274.782,00	29.933.534,29	29.933.534,29	29.933.534,29	-
Pensões por Morte	4.030.505,00	2.724.408,62	2.724.408,62	2.724.408,62	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.100.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.100.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**61.405.287,00**	**32.657.942,91**	**32.657.942,91**	**32.657.942,91**	**-**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**21.254.220,00**	**1.487.207,93**	**1.487.207,93**	**1.487.207,93**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 13h e 01m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	24.605.873,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 13h e 01m.

Página 3 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-

Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 13h e 01m.
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	22.000.000,00	24.263.102,50
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**22.000.000,00**	**24.263.102,50**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**22.000.000,00**	**24.263.102,50**	**24.263.102,50**	**24.263.102,50**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 13h e 01m.
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024

		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.120.795.336,00	841.188.313,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.365.204,00	134.571.770,76
IPTU	29.920.000,00	28.116.963,65
ISS	97.774.000,00	68.701.733,69
ITBI	11.496.000,00	7.837.150,11
IRRF	16.604.000,00	21.072.531,45
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	13.571.204,00	8.843.391,86
Contribuições	59.370.527,00	53.018.629,42
Receita Patrimonial	21.318.227,00	12.120.534,52
Aplicações Financeiras (II)	21.307.827,00	12.113.075,70
Outras Receitas Patrimoniais	10.400,00	7.458,82
Transferências Correntes	864.325.137,00	636.710.042,42
Cota-Parte do FPM	109.765.014,00	81.126.350,84
Cota-Parte do ICMS	118.290.702,00	73.241.833,47
Cota-Parte do IPVA	29.948.926,00	32.648.406,00
Cota-Parte do ITR	14.526,00	13.694,74
Transferências da LC 61/1989	3.854.366,00	1.570.742,16
Transferências do FUNDEB	294.826.359,00	222.310.205,89
Outras Transferências Correntes	307.625.244,00	225.798.809,32
Demais Receitas Correntes	6.416.241,00	4.767.335,89
Outras Receitas Financeiras (III)	-	4.443,08
Receitas Correntes Restantes	6.416.241,00	4.762.892,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.099.487.509,00	829.070.794,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	82.659.507,00	41.821.646,48
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.000.000,00	24.262.772,50
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	191.344.419,00	185.993.438,14
Operações de Crédito (VIII)	159.856.181,00	180.727.609,22
Amortização de Empréstimos (IX)	4.046.436,00	19.119,65
Alienação de Bens	-	86.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	86.900,00
Transferências de Capital	27.441.802,00	5.159.809,27
Convênios	24.260.802,00	5.159.809,27
Outras Transferências de Capital	3.181.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.441.802,00	5.246.709,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.209.588.818,00	876.139.149,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.126.929.311,00	834.317.503,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.153.660.425,12	862.211.962,45	753.219.366,22	680.665.397,23	36.451.240,96	2.056.352,66	1.210.761,78
Pessoal e Encargos Sociais	484.398.227,75	350.102.277,17	350.063.338,37	333.551.382,28	5.775.121,86	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	69.609.531,31	59.058.427,65	50.783.389,33	50.782.620,51	-	-	-
Outras Despesas Correntes	599.652.666,06	453.051.257,63	352.372.638,52	296.331.394,44	30.676.119,10	2.056.352,66	1.210.761,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.084.050.893,81	803.153.534,80	702.435.976,89	629.882.776,72	36.451.240,96	2.056.352,66	1.210.761,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	83.240.709,80	45.865.385,66	42.117.616,12	42.117.506,12	-	154.870,98	154.870,98
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	419.243.249,16	306.848.787,49	275.400.827,14	262.746.836,58	6.506.564,26	-	-
Investimentos	372.712.608,64	262.422.269,48	235.648.094,55	222.994.103,99	6.506.564,26	-	-
Inversões Financeiras	4.100.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	42.430.640,52	40.426.518,01	37.752.732,59	37.752.732,59	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	376.712.608,64	266.422.269,48	237.648.094,55	224.994.103,99	6.506.564,26	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	100.000,00	90.030,97	89.850,12	89.850,12	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.544.104.212,25	1.115.531.220,91	982.291.537,68	897.084.236,95	42.957.805,22	2.211.223,64	1.365.632,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.460.763.502,45	1.069.575.804,28	940.084.071,44	854.876.880,71	42.957.805,22	2.056.352,66	1.210.761,78
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-65.268.524,95

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 14h e 25m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-64.727.944,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	45.643,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	12.128.478,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	50.783.389,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-103.382.855,04

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	**Até o 4º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	541.392.967,02	549.643.028,20
DEDUÇÕES (XL)	28.155.754,92	104.899.023,59
Disponibilidade de Caixa	25.252.517,28	101.995.785,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.645.451,38	182.382.661,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	65.625.187,56	23.381.217,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.767.746,54	57.005.658,21
Demais Haveres Financeiros	2.903.237,64	2.903.237,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	513.237.212,10	444.744.004,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**68.493.207,49**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	2.545,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-42.243.970,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**26.249.237,46**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**64.904.148,29**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.839.293,73

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2024, 14h e 25m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	142.839.293,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.318.797,20

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.851.449,86	50.461.631,78	41.346.005,88	130.725,19	15.836.350,57	5.769.524,12	10.878.287,62	2.211.223,64	1.365.632,76	3.949.485,74	11.332.693,24	27.169.043,81
PODER EXECUTIVO	6.757.329,64	50.461.631,78	41.346.005,88	39.656,23	15.833.299,31	3.638.067,07	10.878.287,62	2.211.223,64	1.365.632,76	1.818.028,69	11.332.693,24	27.165.992,55
PODER LEGISLATIVO	94.120,22	-	-	91.068,96	3.051,26	2.131.457,05	-	-	-	2.131.457,05	-	3.051,26
Câmara Municipal de Ananindeua	94.120,22	-	-	91.068,96	3.051,26	2.131.457,05	-	-	-	2.131.457,05	-	3.051,26
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	735.075,13	8.091.595,24	1.611.799,34	1.030,50	7.213.840,53	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	13.153.742,79
PODER EXECUTIVO	734.044,63	8.091.595,24	1.611.799,34	-	7.213.840,53	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	13.153.742,79
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL (III) = (I+II)	7.586.524,99	58.553.227,02	42.957.805,22	131.755,69	23.050.191,10	11.709.426,38	10.878.287,62	2.211.223,64	1.365.632,76	3.949.485,74	17.272.595,50	40.322.786,60

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	155.794.000,00	125.728.378,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.920.000,00	28.116.963,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.496.000,00	7.837.150,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	97.774.000,00	68.701.733,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.604.000,00	21.072.531,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	327.341.915,00	229.008.894,83
2.1- Cota-Parte FPM	137.206.267,00	94.665.548,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	137.206.267,00	94.665.548,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	147.863.377,00	91.552.292,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.817.957,00	1.963.427,72
2.4- Cota-Parte ITR	18.157,00	17.118,38
2.5- Cota-Parte IPVA	37.436.157,00	40.810.507,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**483.135.915,00**	**354.737.273,73**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**65.468.383,00**	**45.801.778,97**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**55.315.595,75**	**42.882.539,47**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	295.326.359,00	223.941.587,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	141.119.401,00	116.064.813,42
6.1.1- Principal	140.619.401,00	114.433.431,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	1.631.381,51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.330.291,00	57.011.944,17
6.2.1- Principal	89.330.291,00	57.011.944,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	59.056.538,00	44.033.388,10
6.3.1- Principal	59.056.538,00	44.033.388,10
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 01m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.820.129,00	6.831.441,71
6.4.1- Principal	5.820.129,00	6.831.441,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**75.151.018,00**	**68.631.652,94**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**223.941.587,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	295.326.359,00	221.097.323,92	216.485.505,86	209.716.368,79	4.611.818,06
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	222.962.750,02	162.214.508,04	162.209.570,10	156.116.054,93	4.937,94
10.1.1 - Educação Infantil	44.947.577,00	36.871.551,22	36.871.551,22	35.438.760,44	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	166.514.063,02	119.267.980,51	119.267.980,51	114.805.716,35	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	11.501.110,00	6.074.976,31	6.070.038,37	5.871.578,14	4.937,94
10.2- OUTRAS DESPESAS	72.363.608,98	58.882.815,88	54.275.935,76	53.600.313,86	4.606.880,12
10.2.1 - Educação Infantil	14.559.330,43	9.893.389,71	9.508.220,99	9.234.386,95	385.168,72
10.2.2 - Ensino Fundamental	47.706.256,87	41.521.840,70	39.012.064,14	38.635.182,72	2.509.776,56
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	25.000,00	-	-	-	-

10.2.5 - Administração Geral	2.149.280,00	721.743,85	514.873,85	489.967,41	206.870,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	7.923.741,68	6.745.841,62	5.240.776,78	5.240.776,78	1.505.064,84

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	221.097.323,92	216.485.505,86	209.716.368,79	4.611.818,06	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.580.694,76	87.211.401,42	82.115.390,94	2.369.293,34	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.622.366,45	79.112.655,44	78.133.472,31	509.711,01	-	22.100.711,27
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.659.279,18	48.868.899,17	48.174.955,71	790.380,01	-	4.835.511,07

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 01m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.234.983,53	1.292.549,83	1.292.549,83	942.433,70	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	155.996.819,12	155.991.881,18	150.829.309,13	4.937,94	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.642.339,84	37.266.189,84	36.572.246,38	376.150,00	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	13.931.328,89	13.140.948,88	12.994.467,44	790.380,01	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	151.977.101,98	155.991.881,18	155.991.881,18	71,85
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 50%)	22.016.694,05	37.266.189,84	37.266.189,84	84,63
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.605.008,22	13.140.948,88	13.140.948,88	29,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	22.394.158,74	7.456.081,54	7.456.081,54	-	3,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	52.074.340,60	42.617.836,02	31.470.076,90	26.517.844,22	11.147.759,12
20.1- Educação Infantil	361.465,18	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	23.143.033,81	18.198.584,50	7.667.802,30	6.827.735,62	10.530.782,20
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	24.997.596,00	21.265.615,45	20.750.678,53	17.763.990,53	514.936,92
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	3.563.245,61	3.153.636,07	3.051.596,07	1.926.118,07	102.040,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 01m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	347.400.699,60	263.715.159,94	247.955.582,76	236.234.213,01	15.759.577,18
21.1- Educação Infantil	61.658.917,21	48.625.485,53	48.240.316,81	45.959.273,38	385.168,72
21.1.1- Creche	22.805.257,00	19.250.263,96	19.250.263,96	18.202.316,41	-
21.1.2- Pré-escola	38.853.660,21	29.375.221,57	28.990.052,85	27.756.956,97	385.168,72
22.2- Ensino Fundamental	285.741.782,39	215.089.674,41	199.715.265,95	190.274.939,63	15.374.408,46
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	31.470.076,90
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	45.801.778,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**77.271.855,87**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	88.684.318,43	77.271.855,87	21,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.383.361,00	20.223.978,70
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.383.361,00	20.223.978,70
31.1.1- Salário-Educação	3.605.659,00	12.103.780,59
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	3.658.102,00	3.575.588,80
31.1.4- PNATE	30.600,00	-
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	89.000,00	4.544.609,31
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 01m.
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	37.037.164,21	24.024.328,64	20.426.331,99	18.126.461,35	3.597.996,65
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.346.828,75	794.480,19	794.480,19	794.480,19	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.467.085,02	5.121.546,01	4.863.074,32	4.828.992,21	258.471,69
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	21.223.250,44	18.108.302,44	14.768.777,48	12.502.988,95	3.339.524,96

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	384.437.863,81	287.739.488,58	268.381.914,75	254.360.674,36	19.357.573,83
33.1- Despesas Correntes	342.392.037,60	254.904.970,79	242.341.373,89	229.103.183,93	12.563.596,90
33.1.1- Pessoal Ativo	236.087.815,91	173.639.355,61	173.634.417,67	165.957.287,44	4.937,94
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	106.304.221,69	81.265.615,18	68.706.956,22	63.145.896,49	12.558.658,96
33.2- Despesas de Capital	42.045.826,21	32.834.517,79	26.040.540,86	25.257.490,43	6.793.976,93
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	42.045.826,21	32.834.517,79	26.040.540,86	25.257.490,43	6.793.976,93

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	17.008.886,13	557.626,46
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	223.941.587,40	12.103.780,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	209.716.368,79	11.546.139,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.234.104,74	1.115.267,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.685.059,70	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.814.237,73	1.108.710,82

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 01m.
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.104.926,71	6.557,04

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	155.794.000,00	155.794.000,00	125.728.378,90	80,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.920.000,00	29.920.000,00	28.116.963,65	93,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.496.000,00	11.496.000,00	7.837.150,11	68,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.774.000,00	97.774.000,00	68.701.733,69	70,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.604.000,00	16.604.000,00	21.072.531,45	126,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	327.341.915,00	327.341.915,00	229.008.894,83	69,96
Cota-Parte FPM	137.206.267,00	137.206.267,00	94.665.548,97	69,00
Cota-Parte ITR	18.157,00	18.157,00	17.118,38	94,28
Cota-Parte IPVA	37.436.157,00	37.436.157,00	40.810.507,73	109,01
Cota-Parte ICMS	147.863.377,00	147.863.377,00	91.552.292,03	61,92
Cota-Parte IPI-Exportação	4.817.957,00	4.817.957,00	1.963.427,72	40,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	483.135.915,00	483.135.915,00	354.737.273,73	73,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.926.324,00	33.356.393,48	19.500.851,85	58,46	18.857.017,64	56,53	15.651.828,26	46,92
Despesas Correntes	12.645.000,00	21.813.222,40	11.927.230,95	54,68	11.812.509,75	54,15	9.809.597,48	44,97
Despesas de Capital	281.324,00	11.543.171,08	7.573.620,90	65,61	7.044.507,89	61,03	5.842.230,78	50,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.619.176,00	13.366.648,41	6.861.874,50	51,34	4.462.273,37	33,38	3.769.229,28	28,20
Despesas Correntes	5.475.500,00	7.774.364,62	2.642.541,88	33,99	2.325.024,38	29,91	1.718.696,92	22,11
Despesas de Capital	1.143.676,00	5.592.283,79	4.219.332,62	75,45	2.137.248,99	38,22	2.050.532,36	36,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	857.632,00	792.632,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	857.632,00	792.632,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.675.000,00	6.003.463,28	3.872.029,06	64,50	3.872.029,06	64,50	3.342.814,71	55,68
Despesas Correntes	4.675.000,00	6.003.463,28	3.872.029,06	64,50	3.872.029,06	64,50	3.342.814,71	55,68
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.643.019,00	18.773.571,41	9.952.017,88	53,01	9.383.005,95	49,98	7.693.004,67	40,98
Despesas Correntes	29.535.881,00	16.561.968,76	8.531.666,68	51,51	8.048.860,51	48,60	6.358.859,23	38,39

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 03m.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	3.107.138,00	2.211.602,65	1.420.351,20	64,22	1.334.145,44	60,32	1.334.145,44	60,32
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.726.151,00	72.297.708,58	40.186.773,29	55,59	36.574.326,02	50,59	30.456.876,92	42,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	40.186.773,29	36.574.326,02	30.456.876,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	40.186.773,29	36.574.326,02	30.456.876,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.210.591,06

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			53.210.591,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	-16.636.265,04	-22.753.714,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	16.636.265,04		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	10,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	16.636.265,04
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	16.636.265,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	53.210.591,06	36.574.326,02	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 03m.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	108,37	-	-	-	108,37
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	6.374.093,43	-	-	-	6.374.093,43
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	6.374.201,80	-	-	-	6.374.201,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	282.250.789,00	282.250.789,00	191.191.537,49	67,74
Proveniente da União	270.500.789,00	270.500.789,00	182.727.449,62	67,55
Proveniente dos Estados	11.750.000,00	11.750.000,00	8.464.087,87	72,03
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	282.250.789,00	282.250.789,00	191.191.537,49	67,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	111.357.467,00	153.012.686,87	110.727.807,74	72,37	103.367.454,22	67,55	95.373.198,40	62,33
Despesas Correntes	110.497.467,00	152.152.686,87	110.727.807,74	72,77	103.367.454,22	67,94	95.373.198,40	62,68
Despesas de Capital	860.000,00	860.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 03m.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.895.862,00	154.344.507,85	106.361.170,44	68,91	89.723.352,64	58,13	76.761.434,93	49,73

Despesas Correntes	148.124.862,00	148.538.207,85	106.325.901,04	71,58	89.688.083,24	60,38	76.726.165,53	51,65
Despesas de Capital	5.771.000,00	5.806.300,00	35.269,40	0,61	35.269,40	0,61	35.269,40	0,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.973.160,00	6.913.160,00	6.755.224,14	97,72	4.581.178,64	66,27	3.863.638,20	55,89
Despesas Correntes	3.973.160,00	6.913.160,00	6.755.224,14	97,72	4.581.178,64	66,27	3.863.638,20	55,89
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	220.000,00	222.000,00	118.372,80	53,32	73.780,20	33,23	57.818,60	26,04
Despesas Correntes	220.000,00	222.000,00	118.372,80	53,32	73.780,20	33,23	57.818,60	26,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	13.426.800,00	14.525.161,04	8.930.122,68	61,48	8.529.803,76	58,72	8.338.400,02	57,41
Despesas Correntes	13.426.800,00	14.525.161,04	8.930.122,68	61,48	8.529.803,76	58,72	8.338.400,02	57,41
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	23.618,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	23.618,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	187.500,00	187.500,00	102.105,48	54,46	74.557,65	39,76	68.456,63	36,51
Despesas Correntes	187.500,00	187.500,00	102.105,48	54,46	74.557,65	39,76	68.456,63	36,51
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	283.110.789,00	329.228.633,76	232.994.803,28	70,77	206.350.127,11	62,68	184.462.946,78	56,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	124.283.791,00	186.369.080,35	130.228.659,59	69,88	122.224.471,86	65,58	111.025.026,66	59,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	160.515.038,00	167.711.156,26	113.223.044,94	67,51	94.185.626,01	56,16	80.530.664,21	48,02

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Set/2024, 13h e 03m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA Página 5 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.830.792,00	7.705.792,00	6.755.224,14	87,66	4.581.178,64	59,45	3.863.638,20	50,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	225.000,00	227.000,00	118.372,80	52,15	73.780,20	32,50	57.818,60	25,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	18.101.800,00	20.528.624,32	12.802.151,74	62,36	12.401.832,82	60,41	11.681.214,73	56,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	23.618,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	32.830.519,00	18.961.071,41	10.054.123,36	53,03	9.457.563,60	49,88	7.761.461,30	40,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	340.836.940,00	401.526.342,34	273.181.576,57	68,04	242.924.453,13	60,50	214.919.823,70	53,53

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
	Previsão Inicial	1.416.799.262,00
	Previsão Atualizada	1.416.799.262,00
	Receitas Realizadas	1.093.266.170,13
	Déficit Orçamentário	-
	Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	142.839.293,73
DESPESAS		
	Dotação Inicial	1.392.193.389,00
	Dotação Atualizada	1.656.244.384,08
	Despesas Empenhadas	1.215.016.166,57
	Despesas Liquidadas	1.070.827.659,60
	Despesas Pagas	985.619.590,05
	Superávit Orçamentário	22.438.510,53

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.215.016.166,57
Despesas Liquidadas	1.070.827.659,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	1.290.573.853,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.257.330.327,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.233.780.391,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	34.145.150,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	32.657.942,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.657.942,91
Despesas Previdenciárias Pagas	32.657.942,91
Resultado Previdenciário	1.487.207,93
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	45.643,00	-64.727.944,21	-141.813,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.545,00	68.493.207,49	2.691.285,17

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.139.752,01	131.755,69	42.957.805,22	23.050.191,10
Poder Executivo	66.044.601,29	39.656,23	42.957.805,22	23.047.139,84
Poder Legislativo	95.150,72	92.099,46	0,00	3.051,26
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.587.714,00	3.949.485,74	1.365.632,76	17.272.595,50
Poder Executivo	20.456.256,95	1.818.028,69	1.365.632,76	17.272.595,50
Poder Legislativo	2.131.457,05	2.131.457,05	0,00	0,00
TOTAL	88.727.466,01	4.081.241,43	44.323.437,98	40.322.786,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.271.855,87	25%	21,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	155.991.881,18	70%	71,85
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 50%)	37.266.189,84	50%	84,63
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	13.140.948,88	15%	29,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	36.574.326,02	15%	10,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 042 de 03 de outubro de 2024.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
022/2024	CSP-CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS.	JOAO GERMANO DA COSTA CAMPOS, MATRICULA Nº 37424-5	WENDLEI LIMA SILVA, MATRICULA Nº 34934-8.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;
III – esta portaria retroage seus efeitos para o dia 03 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de setembro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 23/06/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): MARIA EDUARDA SILVEIRA BUHRNHEIM

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, n° 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, n° 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **MARIA EDUARDA SILVEIRA BUHRNHEIM**, portador(a) do RG nº. 6464565, e CPF nº. 036.778.152-23, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 016.16313.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de outubro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 352/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00168799	74550	RWQ9I40	02/08/2024 17:34	28/10/2024	R$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/10/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 353/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00156206	70481	NSP7744	14/08/2024 14:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156474	57380	SZF3B71	15/08/2024 17:02	28/10/2024	R$ 293,47

TA00154215	73400	SZF8C04	15/08/2024 20:30	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156464	70301	RXB8J01	13/08/2024 16:10	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156379	70301	SZF9J55	14/08/2024 15:13	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156242	70481	QEQ9715	15/08/2024 20:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00145374	59910	SZQ9I91	15/08/2024 14:18	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156222	66371	RWT9C74	15/08/2024 13:28	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156209	70301	OTV3D08	14/08/2024 14:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156567	70301	RWW4G40	15/08/2024 21:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156205	70301	NSP7744	14/08/2024 14:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156560	70481	RWU3I11	15/08/2024 14:23	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156238	51852	QEA8045	15/08/2024 19:12	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156226	58191	QVI2B62	15/08/2024 14:16	28/10/2024	R$ 880,41
TA00148639	59670	OBW7252	14/08/2024 07:37	28/10/2024	R$ 1.467,35
TA00156371	70481	QED7A01	14/08/2024 14:41	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156376	51852	QDP3358	14/08/2024 14:47	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156382	70481	RWR2F28	14/08/2024 15:17	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156383	70301	SZB1E75	14/08/2024 15:33	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152782	70301	SZI6A21	15/08/2024 13:27	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156234	55680	QVM2J74	15/08/2024 18:39	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154762	70481	NSX9B75	15/08/2024 19:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148644	55090	RXB3F83	14/08/2024 10:38	28/10/2024	R$ 130,16
TA00154754	60174	RXA3H56	14/08/2024 14:25	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152780	61220	QDH3H22	14/08/2024 18:24	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156563	51851	NSX5283	15/08/2024 19:27	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156377	70481	SZA9A10	14/08/2024 14:50	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155786	70301	MQQ7B06	14/08/2024 15:46	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156224	66531	QVU2B60	15/08/2024 14:01	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156559	70301	RWU3I11	15/08/2024 14:23	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148638	59670	OUD0H53	14/08/2024 07:36	28/10/2024	R$ 1.467,35
Nº Auto	**Código Infração**	**Placa**	**Data e Hora da Infração**	**Data do Vencimento para a Defesa**	**Valor da Multa**
TA00156211	70481	RXF5E33	14/08/2024 14:16	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155788	58196	FTS2C43	14/08/2024 16:05	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156568	70481	RWW4G40	15/08/2024 21:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156369	70301	RWM3I33	14/08/2024 14:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156373	70301	QEJ6775	14/08/2024 14:44	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154214	70301	SZF8C04	15/08/2024 20:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156470	54523	SZD4D98	15/08/2024 16:55	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156374	70481	QEJ6775	14/08/2024 14:44	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152783	70481	SZI6A21	15/08/2024 13:27	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156221	57380	SZL9E42	14/08/2024 21:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156240	70301	QVD5F02	15/08/2024 19:55	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156228	58191	QVK7F81	15/08/2024 14:33	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156375	51852	JVL1436	14/08/2024 14:46	28/10/2024	R$ 195,23
TA00148640	70481	QVR8H77	14/08/2024 07:48	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148642	55250	RWT6B15	14/08/2024 08:27	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156364	70481	SZH7G84	14/08/2024 14:26	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156566	70481	QDL3A25	15/08/2024 20:59	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156460	70301	JVU7028	15/08/2024 08:32	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156378	51851	OTH7424	14/08/2024 14:55	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156461	70301	SZF1J34	15/08/2024 08:40	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154757	70301	SZK9A32	15/08/2024 18:12	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156384	70481	SZB1E75	14/08/2024 15:33	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154760	52741	SZK9A32	15/08/2024 18:12	28/10/2024	R$ 2.934,70
TA00156229	73740	NHN2119	15/08/2024 18:03	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155784	70481	RWV5J47	14/08/2024 15:39	28/10/2024	R$ 293,47

TA00152784	57380	QDB1I76	15/08/2024 13:38	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154756	57200	RWL1A83	14/08/2024 18:16	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154211	70301	QEK6535	14/08/2024 20:20	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156220	65640	QUL2942	14/08/2024 17:58	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156235	55680	RWW6G06	15/08/2024 18:42	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156243	65992	QEQ9715	15/08/2024 20:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00145372	58192	RXC3B37	15/08/2024 13:28	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156232	55680	RWT4I22	15/08/2024 18:33	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155787	70301	QEN5B61	14/08/2024 15:47	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156564	60501	RWZ8G14	15/08/2024 20:56	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154758	57200	SZK9A32	15/08/2024 18:12	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155783	70481	SZC9J02	14/08/2024 15:27	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156363	70481	RWU0H49	14/08/2024 14:11	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154213	70481	RXJ2G96	15/08/2024 18:56	28/10/2024	R$ 293,47
Nº Auto	**Código Infração**	**Placa**	**Data e Hora da Infração**	**Data do Vencimento para a Defesa**	**Valor da Multa**
TA00156462	55250	RXC2A66	15/08/2024 08:58	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156381	70301	RWR2F28	14/08/2024 15:17	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156227	58196	QVR8G10	15/08/2024 14:24	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156239	68580	QEX5135	15/08/2024 19:30	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156241	70301	QEQ9715	15/08/2024 20:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156471	54523	FVM2H24	15/08/2024 16:58	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156561	76331	QEK4D94	15/08/2024 14:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00139754	70301	QVM7F44	15/08/2024 21:15	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156225	65992	QVU2B60	15/08/2024 14:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156207	70301	QEA3B17	14/08/2024 14:07	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156210	70301	QDT1I40	14/08/2024 14:16	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156469	66371	SZD4D98	15/08/2024 16:55	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156208	70481	QEA3B17	14/08/2024 14:07	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156236	55680	QEJ5308	15/08/2024 18:44	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156473	70481	SZF3B71	15/08/2024 17:02	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148643	53800	QQL3I65	14/08/2024 08:40	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156237	55680	QES7F93	15/08/2024 18:46	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156463	54100	OTP5209	15/08/2024 08:07	28/10/2024	R$ 130,16
TA00155785	58196	SZC9B15	14/08/2024 15:41	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156223	65992	RWT9C74	15/08/2024 13:28	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156467	55250	RWX1J31	15/08/2024 08:07	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156231	66371	NSS2A99	15/08/2024 18:26	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156361	70301	QEU9963	14/08/2024 14:17	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154212	51852	STN9I47	15/08/2024 18:18	28/10/2024	R$ 195,23
TA00145373	60412	JUX5B29	15/08/2024 14:11	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156385	51851	QOM0A52	14/08/2024 15:35	28/10/2024	R$ 195,23
TA00148641	53800	SZA3F78	14/08/2024 08:13	28/10/2024	R$ 130,16
TA00154761	70301	NSX9B75	15/08/2024 19:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154759	66371	SZK9A32	15/08/2024 18:12	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154755	54521	NHQ4404	14/08/2024 15:04	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156565	58191	QDL3A25	15/08/2024 20:59	28/10/2024	R$ 880,41
TA00155267	60174	RXD7J00	15/08/2024 08:15	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156466	73740	JTB5187	15/08/2024 11:40	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156372	70301	RWU5A75	14/08/2024 14:42	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156468	60174	QVO4D99	15/08/2024 16:35	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156380	70481	SZF9J55	14/08/2024 15:13	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148645	61220	SZL0F81	14/08/2024 11:08	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156472	70301	SZF3B71	15/08/2024 17:02	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154763	51930	NSX9B75	15/08/2024 19:05	28/10/2024	R$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00156204	70301	QVH1958	14/08/2024 14:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156368	70301	SZE0F05	14/08/2024 14:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152781	55250	QXT5F15	14/08/2024 21:10	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156233	55680	SZE5B31	15/08/2024 18:36	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156465	53710	QVN0J71	15/08/2024 11:15	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156562	51851	QEK4D94	15/08/2024 14:30	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155268	55411	JUB0528	15/08/2024 08:26	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156230	52070	NHN2119	15/08/2024 18:03	28/10/2024	R$ 88,38
TA00155266	70301	RXD7J00	15/08/2024 08:15	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156386	70481	SZB2C19	14/08/2024 15:39	28/10/2024	R$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/10/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 354/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00152856	60412	QDR4E23	16/08/2024 16:14	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155977	57380	NEL1526	16/08/2024 10:53	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156658	70301	QVQ6G23	16/08/2024 19:19	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148550	55411	OBU0F82	16/08/2024 19:20	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156657	54870	QDM6H68	16/08/2024 19:16	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156683	70481	OTR4J64	17/08/2024 20:04	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156581	60412	GWI6J77	18/08/2024 21:02	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155982	70481	QDV3889	16/08/2024 15:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156706	70481	QVA1454	17/08/2024 10:35	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155976	54523	NTA3I19	16/08/2024 10:45	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156475	70301	SZJ7A23	16/08/2024 08:13	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156692	70301	SZZ7B12	17/08/2024 20:55	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152857	55411	RWU2H74	16/08/2024 16:15	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155990	61732	QVW7J90	17/08/2024 07:48	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155000	57380	RXD9F74	17/08/2024 15:20	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155663	70481	RXC5J79	17/08/2024 19:14	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155981	70301	QDV3889	16/08/2024 15:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154991	70301	RXE0H75	16/08/2024 20:53	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156694	64910	HOO6C65	17/08/2024 21:11	28/10/2024	R$ 88,38
TA00156684	55680	QDX0764	17/08/2024 19:57	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155665	57200	JVE9F97	17/08/2024 19:32	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154992	70481	RXE0H75	16/08/2024 20:53	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156688	70301	SZF0A14	17/08/2024 20:28	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156671	70481	RXD6E84	17/08/2024 19:10	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155002	70481	RXI2C50	17/08/2024 15:36	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155018	51930	QVT3C59	17/08/2024 20:23	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155467	58194	QVC7526	16/08/2024 19:04	28/10/2024	R$ 880,41
TA00155466	54523	QVP6G65	16/08/2024 18:35	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155660	60174	RWP9H59	16/08/2024 19:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155989	70481	QVT1B14	16/08/2024 17:22	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156244	57380	SZK5H93	18/08/2024 14:05	28/10/2024	R$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00156478	70301	QEY1327	16/08/2024 10:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156669	70301	OTT6H53	17/08/2024 19:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00144927	60412	RWN7D66	16/08/2024 08:15	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155984	70481	QDR7291	16/08/2024 16:15	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156577	70481	QVN8B49	18/08/2024 19:55	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156672	70301	NSR9E47	17/08/2024 19:13	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156572	70481	JWD2194	18/08/2024 14:08	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156689	70721	SZF0A14	17/08/2024 20:28	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155986	58192	RXC1D93	16/08/2024 16:29	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156709	70481	OFI2019	17/08/2024 16:06	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156484	55411	OTN9D20	17/08/2024 08:33	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156667	54010	QEI3220	17/08/2024 15:40	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156579	70481	RXJ2G49	18/08/2024 20:02	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156693	70481	SZZ7B12	17/08/2024 20:55	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152860	60412	RWV4A29	17/08/2024 11:32	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155985	54523	QVB4H32	16/08/2024 16:17	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156482	58192	QVT4C31	16/08/2024 16:35	28/10/2024	R$ 880,41
TA00154364	66371	RWZ1F34	17/08/2024 20:46	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154989	70301	RWU1H37	16/08/2024 20:34	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156486	58192	FWC4D31	17/08/2024 08:03	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156578	70301	RXJ2G49	18/08/2024 20:02	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156805	51930	JVS2E49	17/08/2024 20:53	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156665	54522	QEJ4497	17/08/2024 15:25	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155006	70301	QDP4583	17/08/2024 16:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155014	70301	QVW3J20	17/08/2024 20:12	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154997	70301	OFV9H94	16/08/2024 21:21	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155015	70481	QVW3J20	17/08/2024 20:12	28/10/2024	R$ 293,47
TA00144933	70301	QDV6G34	17/08/2024 07:58	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152492	70301	QVG2H12	16/08/2024 08:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155013	70481	RXF0J04	17/08/2024 19:54	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155664	60681	JVE9F97	17/08/2024 19:32	28/10/2024	R$ 195,23
TA00144931	55680	SUK8G05	16/08/2024 11:15	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154995	70481	RWT6D42	16/08/2024 21:07	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155983	70301	QDR7291	16/08/2024 16:15	28/10/2024	R$ 293,47
TA00144318	57380	JVU5860	18/08/2024 10:43	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156679	70481	QVI7G61	17/08/2024 19:55	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155661	70301	RXB1F24	16/08/2024 21:07	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156487	70301	NSQ3767	17/08/2024 10:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156247	64400	QVB9H44	18/08/2024 20:35	28/10/2024	R$ 88,38

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00144930	60501	QDE0548	16/08/2024 11:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154994	70301	RWT6D42	16/08/2024 21:07	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154978	57380	QVE3034	16/08/2024 13:30	28/10/2024	R$ 293,47

TA00154219	70301	RWK3B89	17/08/2024 21:20	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156686	65992	QVO8B85	17/08/2024 20:18	28/10/2024	R$ 293,47
TA00148646	65992	RWP0J96	16/08/2024 17:27	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155659	57380	QDI6701	16/08/2024 18:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156663	64910	HOO6C65	16/08/2024 21:06	28/10/2024	R$ 88,38
TA00152495	57200	QET7279	16/08/2024 11:55	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156488	70301	STH1F88	17/08/2024 10:35	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154984	57380	OSW8547	16/08/2024 19:45	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152497	70481	RWQ3A91	16/08/2024 16:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156664	54100	NEZ9182	16/08/2024 21:53	28/10/2024	R$ 130,16
TA00148551	70301	RWY4I47	16/08/2024 21:25	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154366	70301	RXD7E30	17/08/2024 21:17	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156662	72340	QQA0A41	16/08/2024 20:38	28/10/2024	R$ 130,16
TA00155979	54523	JRI5670	16/08/2024 11:00	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156483	55411	QDB8370	17/08/2024 08:33	28/10/2024	R$ 195,23
TA00152496	70301	RWQ3A91	16/08/2024 16:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154993	51930	NTA7100	16/08/2024 20:56	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154983	70301	QVS4D09	16/08/2024 19:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156476	54870	SSR5J87	16/08/2024 08:43	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156661	51930	HGR1866	16/08/2024 20:28	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154988	70481	QVI5888	16/08/2024 19:56	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156682	70301	OTR4J64	17/08/2024 20:04	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156690	70301	QET7640	17/08/2024 20:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156481	58192	RWY6E49	16/08/2024 16:32	28/10/2024	R$ 880,41
TA00156580	70721	RXJ2G49	18/08/2024 20:02	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155463	54525	OXG5936	16/08/2024 14:00	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156666	70301	RWU1H37	17/08/2024 15:37	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155658	70301	QDI6701	16/08/2024 18:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156659	70301	SZA2E34	16/08/2024 20:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155666	70301	NWL3723	17/08/2024 19:37	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154990	65992	RWU1H37	16/08/2024 20:34	28/10/2024	R$ 293,47
TA00144316	60174	SZR1A61	18/08/2024 08:27	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156575	70301	QES6695	18/08/2024 19:08	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156687	51852	OXQ8484	17/08/2024 20:21	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156806	70301	OFS4A12	17/08/2024 21:08	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156710	70301	QVP4J77	17/08/2024 16:42	28/10/2024	R$ 293,47
Nº Auto	**Código Infração**	**Placa**	**Data e Hora da Infração**	**Data do Vencimento para a Defesa**	**Valor da Multa**
TA00154987	70301	QVI5888	16/08/2024 19:56	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154999	70301	QEG2715	16/08/2024 21:45	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155005	70481	RWV8F93	17/08/2024 16:18	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156675	70721	QVE3G57	17/08/2024 19:40	28/10/2024	R$ 293,47
TA00144932	70481	QES3651	16/08/2024 16:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156681	73400	QVI7G61	17/08/2024 19:55	28/10/2024	R$ 130,16
TA00152493	60412	QVF9C08	16/08/2024 08:15	28/10/2024	R$ 195,23
TA00152494	57380	MWH8A20	16/08/2024 08:32	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154996	65992	RWT6D42	16/08/2024 21:07	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154979	65992	QVE3034	16/08/2024 13:30	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155009	70481	DRC3D81	17/08/2024 17:10	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155662	70301	RXC5J79	17/08/2024 19:14	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155668	70481	SZV7D82	17/08/2024 20:24	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155001	70301	RXI2C50	17/08/2024 15:36	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155667	70301	SZV7D82	17/08/2024 20:24	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154217	70481	SZD4A93	17/08/2024 20:50	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156576	70481	QES6695	18/08/2024 19:08	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155657	55680	QDI6701	16/08/2024 18:52	28/10/2024	R$ 195,23

TA00156708	70301	QVX1B83	17/08/2024 11:38	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156571	70481	SZO7A02	18/08/2024 13:39	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154363	70481	RWX8C02	16/08/2024 20:40	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152498	70721	RWQ3A91	16/08/2024 16:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156574	51930	NTC5675	18/08/2024 18:50	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156485	58192	QDR3068	17/08/2024 08:05	28/10/2024	R$ 880,41
TA00154986	70481	OBX7D65	16/08/2024 19:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156583	70481	OFK2616	18/08/2024 21:03	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155656	55680	RWS8G14	16/08/2024 18:40	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155019	70301	QDL2563	17/08/2024 20:38	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155003	57200	QEG4H51	17/08/2024 16:13	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156480	66371	QEF0F11	16/08/2024 16:46	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156670	57200	OTT6H53	17/08/2024 19:00	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156490	70301	RXC3E49	17/08/2024 11:04	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156677	51852	QET3H91	17/08/2024 19:45	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155004	70301	RWV8F93	17/08/2024 16:18	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154218	70721	SZD4A93	17/08/2024 20:50	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155978	70301	NEL1526	16/08/2024 10:53	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155988	70301	QVT1B14	16/08/2024 17:22	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156673	65992	NSR9E47	17/08/2024 19:13	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156570	70301	SZO7A02	18/08/2024 13:39	28/10/2024	R$ 293,47
Nº Auto	**Código Infração**	**Placa**	**Data e Hora da Infração**	**Data do Vencimento para a Defesa**	**Valor da Multa**
TA00156248	66700	NSW0F42	18/08/2024 20:43	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155010	68580	DRC3D81	17/08/2024 17:10	28/10/2024	R$ 130,16
TA00154981	54870	NKY0769	16/08/2024 18:19	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155012	70301	RXF0J04	17/08/2024 19:54	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154985	70301	OBX7D65	16/08/2024 19:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155987	58192	SZA2H13	16/08/2024 16:30	28/10/2024	R$ 880,41
TA00152859	54523	MTJ4E51	17/08/2024 10:50	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155007	55250	QDS8B20	17/08/2024 17:04	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156582	70301	OFK2616	18/08/2024 21:03	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154980	70481	SZD9D74	16/08/2024 14:32	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156680	66371	QVI7G61	17/08/2024 19:55	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154998	54526	RXI7B86	16/08/2024 21:40	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156569	51851	JVZ3725	18/08/2024 13:22	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156685	70301	QVO8B85	17/08/2024 20:18	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154220	60501	RWK3B89	17/08/2024 21:20	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156678	70301	QVI7G61	17/08/2024 19:55	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156249	66700	QEA2D36	18/08/2024 20:44	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154365	70301	QVN1340	17/08/2024 21:00	28/10/2024	R$ 293,47
TA00154216	70301	SZD4A93	17/08/2024 20:50	28/10/2024	R$ 293,47
TA00152858	70481	QDV0E16	17/08/2024 09:39	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155011	66371	RWQ4J28	17/08/2024 17:25	28/10/2024	R$ 195,23
TA00154362	70301	RWX8C02	16/08/2024 20:40	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155017	51851	JVJ5907	17/08/2024 20:20	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156660	70481	SZA2E34	16/08/2024 20:01	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156477	70301	QVX2G20	16/08/2024 10:47	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156479	70301	NSU2653	16/08/2024 10:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156656	54870	NTC7079	16/08/2024 19:12	28/10/2024	R$ 195,23
TA00156668	55090	QEC2F02	17/08/2024 16:00	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156573	70301	RWX8C98	18/08/2024 14:16	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156245	66371	SZK5H93	18/08/2024 14:05	28/10/2024	R$ 195,23
TA00155016	68580	QVW3J20	17/08/2024 20:12	28/10/2024	R$ 130,16
TA00148552	70301	RWZ0I03	17/08/2024 18:53	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155465	60501	JUW4868	16/08/2024 18:29	28/10/2024	R$ 293,47

TA00155020	70481	QDL2563	17/08/2024 20:38	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155464	54870	OTS7987	16/08/2024 18:24	28/10/2024	R$ 195,23
TA00144317	57380	OCA4490	18/08/2024 10:05	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156246	67690	QEN6956	18/08/2024 19:32	28/10/2024	R$ 130,16
TA00156691	70481	QET7640	17/08/2024 20:52	28/10/2024	R$ 293,47
TA00155980	70481	SZA6J00	16/08/2024 11:03	28/10/2024	R$ 293,47
Nº Auto	**Código Infração**	**Placa**	**Data e Hora da Infração**	**Data do Vencimento para a Defesa**	**Valor da Multa**
TA00156707	70301	RWQ7I99	17/08/2024 10:44	28/10/2024	R$ 293,47
TA00156676	65992	QVE3G57	17/08/2024 19:30	28/10/2024	R$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/10/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN